

RAZÃO DA ESCOLHA

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Afuá, Estado do Pará, por ordem da Ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, senhora **Érica Amorim Vaz**, que no uso de suas atribuições abriu o presente processo de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025** para a Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO FARDAMENTOS E MATERIAL HIDRAULICO**.

1- DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se pela necessidade do Município de Afuá por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela Brigada de Combate a Incêndio, fornecer fardamentos e equipamentos para a Brigada de Combate a Incêndio do Município de Afuá, para que a prestação de serviços prestados pela Brigada a população afuaense seja feita com qualidade e segurança, tendo seus brigadistas vestidos de forma adequada e com equipamentos necessários, para a prestação de tal serviço.

3- RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha recaiu a favor da Pessoa Jurídica, a empresa **L MACIEL DIAS LTDA CNPJ n.º 21.860.839/0001-70**, devido esta apresentar o menor preço para o **Lote 2 – Material Hidráulico**, na disputa por lances na **Dispensa Eletrônica 006/2025**, atendendo assim, às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme cotações constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 1.638/2025. Desta forma, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

4- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou todos documentos solicitados no aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidas.

5- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço total obtido através da **Dispensa Eletrônica 006/2025** fixado para aquisição do material foi o valor de **R\$ 20.530,00 (vinte mil quinhentos e trinta reais)**,

tendo a Secretaria Municipal de Gestão (Setor de Licitações) procedido com a análise da proposta, verificando estar o mesmo compatível com os valores praticados no mercado, conforme orçamento estimado constantes nos autos do processo.

6- DO RECURSO PARA PAGAMENTO Os recursos para o devido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAMB

18.542.0615.2-201 – Manutenção da Brigada Contra Incêndio

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Diante do exposto, formalizamos a Contratação da Empresa **L MACIEL DIAS LTDA CNPJ n.º 21.860.839/0001-70**, obtida através da **Dispensa Eletrônica n.º 006/2025 – Processo Administrativo n.º 1.638/2025**.

Afuá-Pa, 10 de junho de 2025.

DILCIANE OLIVEIRA
HAGE:9288424520
0
Assinado de forma digital
por DILCIANE OLIVEIRA
HAGE:92884245200
Dados: 2025.06.10
17:55:10 -03'00'
DILCIANE OLIVEIRA HAGE
Agente Contratação
Decreto n.º 17/2025